



**CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
CONDICIONADORES DE AR**

**Controle de Revisão**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
	1		

**SUMÁRIO**

<b>1. DEFINIÇÕES.....</b>	<b>02</b>
<b>2. NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....</b>	<b>02</b>
<b>3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....</b>	<b>02</b>
<b>4. CONDIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>05</b>
<b>5. CONTROLE DE QUALIDADE.....</b>	<b>06</b>

## 1. DAS DEFINIÇÕES

### 1.1. Equipamento: Condicionadores de Ar

TIPO DE EQUIPAMENTO
Tipo 1 - 18.000 BTUS
Tipo 2 - 22.000 BTUS
Tipo 3 - 30.000 BTUS

## 2. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

### 2.1. Apresentação da cópia da ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, na fase de habilitação, em conformidade com as Portarias do Inmetro a seguir:

- a. Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011 – Aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de ar.
- b. Portaria/Inmetro nº 643, de 30 de novembro de 2012 – Alterar os itens 1, 5 e os subitens 7.1.1, 7.2.2, 7.5.1, 7.5.1.1, 7.5.3, 7.6.1.4, 9.1.4, 9.2.4 e 9.3.1, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade, aprovados pela Portaria Inmetro nº 007/2011.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 3.1. Especificações para cada tipo:

Tipo 1 - 18.000 BTUS		
	Região Sul e Sudeste	Demais Regiões
Modelo	<i>Split High Wall</i>	<i>Split High Wall</i>
Tipo de ciclo	Quente/Frio	Frio
Cor	Branco	Branco
ENCE	A	A
Filtro de Ar	Anti-bactéria	Anti-bactéria
Vazão de Ar na velocidade alta.	No mínimo 700 m <sup>3</sup> /h	No mínimo 700 m <sup>3</sup> /h
Controle remoto	Sim	Sim
Termostato	Digital	Digital
Funções	<i>Sleep e Swing</i>	<i>Sleep e Swing</i>
Voltagem	220 V	220 V

<b>Tipo 2 - 22.000 BTUS</b>		
	<b>Região Sul e Sudeste</b>	<b>Demais Regiões</b>
<b>Modelo</b>	<i>Split High Wall</i>	<i>Split High Wall</i>
<b>Tipo de ciclo</b>	<b>Quente/Frio</b>	<b>Frio</b>
<b>Cor</b>	Branco	Branco
<b>ENCE</b>	<b>No mínimo B</b>	<b>No mínimo B</b>
<b>Filtro de Ar</b>	Anti-bactéria	Anti-bactéria
<b>Vazão de Ar na velocidade alta</b>	No mínimo 1.000 m <sup>3</sup> /h	No mínimo 1.000 m <sup>3</sup> /h
<b>Controle remoto</b>	Sim	Sim
<b>Termostato</b>	Digital	Digital
<b>Funções</b>	<i>Sleep e Swing</i>	<i>Sleep e Swing</i>
<b>Voltagem</b>	220 V	220 V

<b>Tipo 3 - 30.000 BTUS</b>		
	<b>Região Sul e Sudeste</b>	<b>Demais Regiões</b>
<b>Modelo</b>	<i>Split High Wall</i>	<i>Split High Wall</i>
<b>Tipo de ciclo</b>	<b>Quente/Frio</b>	<b>Frio</b>
<b>Cor</b>	Branco	Branco
<b>ENCE</b>	<b>No mínimo D</b>	<b>No mínimo D</b>
<b>Filtro de Ar</b>	Anti-bactéria	Anti-bactéria
<b>Vazão de Ar na velocidade alta</b>	No mínimo 1.100 m <sup>3</sup> /h	No mínimo 1.100 m <sup>3</sup> /h
<b>Controle remoto</b>	Sim	Sim
<b>Termostato</b>	Digital	Digital
<b>Funções</b>	<i>Sleep e Swing</i>	<i>Sleep e Swing</i>
<b>Voltagem</b>	220 V	220 V

### 3.2. Especificações Gerais

3.2.1. Os condicionadores de ar tipo Split High Wall (tipo 1 e 2), deverão possuir a tecnologia **INVERTER**.

3.2.2. Todos os modelos dos condicionadores de ar deverão apresentar **ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE** autorizada pelo Inmetro, em conformidade com as seguintes Portarias:

- c. Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011 – Aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de ar.
- a) b) Portaria/Inmetro nº 643, de 30 de novembro de 2012 – Alterar os itens 1, 5 e os subitens 7.1.1, 7.2.2, 7.5.1, 7.5.1.1, 7.5.3, 7.6.1.4, 9.1.4, 9.2.4 e 9.3.1, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade, aprovados pela Portaria Inmetro nº 007/2011.

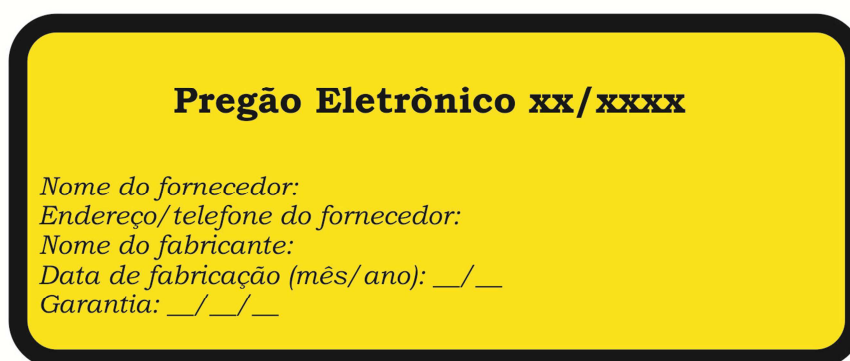
**3.2.3.** Todos os condicionadores de ar deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

**3.2.4.** Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 200 e 220 V, inclusive, as exigências de 220 V.

## **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

### **4.1. Identificação do fornecedor**

**4.1.1.** Deverá ser fixada no equipamento etiqueta autoadesiva, com informações impressas de forma permanente na cor preta e com fundo amarelo, conforme a imagem ilustrativa abaixo:



**4.1.2.** As informações deverão ser impressas na configuração a seguir:

- a) Número do Pregão Eletrônico: Fonte *Bookman old style* tamanho 14;  
b) Demais informações: Fonte *Bookman old style* tamanho 10.

### **4.2. Manual de Uso e Conservação**

**4.2.1.** Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.

### **4.3. Embalagem**

**4.3.1.** Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados.

**4.3.3** A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do produto.

**4.3.4.** Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.

#### **4.4. Garantia**

**4.4.1.** O produto deverá conter garantia de, no mínimo, 12(doze) meses a partir da data da entrega dos equipamentos, contra defeitos de fabricação;

#### **4.5. Condições de Entrega**

**4.5.1.** A entrega dos produtos ao CONTRATANTE deverá cumprir o prazo definido no cronograma abaixo, de acordo com a quantidade contratada:

<b>CRONOGRAMA DE ENTREGA</b>	
Até 40 unidades de cada item	Até 60 dias
De 41 a 60 unidades de cada item	Até 100 dias
Acima de 61 unidades de cada item	Até 130 dias

**4.2** O início do prazo de entrega será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e/ou da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

### **5. DO CONTROLE DE QUALIDADE**

5.1. Os produtos deste Caderno de Informações Técnicas – CIT – estão sujeitos ao Controle de Qualidade realizado pelo FNDE, pelos contratantes, ou por instituição indicada por eles.

5.2. O controle de qualidade ocorrerá:

5.2.1. Após a fase de aceitação da proposta da empresa e antes da homologação da licitação;

5.2.2. A qualquer tempo, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos firmados com o FNDE e/ou com os interessados.

5.3. O Controle de Qualidade deverá considerar as especificações técnicas estabelecidas nesse CIT.

5.4. Em qualquer etapa do Controle de Qualidade, a critério do FNDE, poderão ser realizadas visitas técnicas às instalações da empresa ou fábrica.

5.5. O Controle de Qualidade compreenderá 2 etapas, a saber:

#### **5.5.1. 1ª etapa – Avaliação documental**

5.5.1.1. A empresa classificada em primeiro lugar em cada item deverá, num **prazo máximo de 2 dias**, contados da solicitação do pregoeiro, entregar, ao FNDE, a documentação a seguir:

- a) Manual original do fabricante e demais documentos que comprovem as características do produto;
- b) Modelo da Etiqueta de identificação;
- c) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE;
- d) Tabela de comprovação das especificações técnicas, conforme modelo abaixo:

Tabela 01 – Comprovação das Especificações Técnicas

<b>Item:</b>		
<b>Fabricante:</b>		
<b>Marca:</b>		
<b>Modelo:</b>		
<b>Especificação Técnica</b>	<b>Documento técnico</b>	<b>Página / Site</b>
<b>Descrição</b>		

**Descrição** = característica do produto, conforme CIT.

**Documento técnico** = tipo de documento em que está descrita a característica, ex.: manual.

**Página** = página do documento técnico (catálogos, folders, prospectos, informes, manuais técnicos e outros meios de divulgação), em que está descrita a característica.

5.5.1.2. Se a documentação acima não for entregue no prazo estipulado, o licitante será desclassificado e o segundo colocado do item poderá ser convocado, e assim sucessivamente.

5.5.1.3. A avaliação da documentação será realizada pelo FNDE e verificará a conformidade das informações dos documentos com as especificações deste CIT, bem como as consignadas na proposta apresentada pelo licitante.

5.5.1.4. Caso haja divergência entre as características descritas pelo licitante e as disponibilizadas pelo fabricante (catálogos, folders, prospectos, informes, manuais técnicos e outros meios de divulgação), prevalecerão os informes do fabricante.

5.5.1.5. Todos os requisitos técnicos especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica apresentada. A não comprovação das especificações técnicas exigidas importará a desclassificação da proposta do licitante.

5.5.1.6. Após a avaliação documental, será encaminhado Relatório de Avaliação ao setor competente para continuidade do processo de compras.

## 5.5.2. 2ª etapa – Análise dos Produtos durante a Vigência da Ata

5.6.2.1. A análise da fase de produção/distribuição poderá ocorrer a qualquer tempo, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos firmados com o FNDE e/ou com os interessados.

**5.6.2.2.** A empresa registrada deverá entregar, **obrigatoriamente**, ao FNDE, comunicação formal acerca do **início das entregas** para atendimento às solicitações de aquisição dos produtos.

**5.6.2.3.** Ao longo da produção/distribuição, o fornecedor deverá enviar ao FNDE formulário, conforme modelo do ENCARTE A, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Manual original do fabricante e demais documentos que comprovem as características do produto;
- b) Fotografias do produto, coloridas e em resolução mínima de 1280 x 1024 pixels, obrigatoriamente dos seguintes itens: etiqueta de identificação, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, produto montado e embalagem;

**5.6.2.4.** O formulário de que trata o item anterior deverá ser preenchido pelo fornecedor, após o início do atendimento às solicitações de aquisição, devendo se referir à entrega específica a contratante, e assinado pelo técnico da empresa responsável pela avaliação, a ser enviado ao FNDE na seguinte frequência, respeitados os prazos descritos:

<b>Data</b>	<b>Prazo</b>
1ª entrega realizada	30 (trinta) dias
Entrega realizada no 5º mês de produção/distribuição	30 (trinta) dias
Entrega realizada no 9º mês de produção/distribuição	30 (trinta) dias

**5.6.2.5.** As fotografias descritas no item 5.6.2.3, “b”, deverão se referir ao produto entregue descrito no respectivo formulário.

**5.6.2.6.** Se a documentação entregue apresentar não conformidades do produto, verificadas após análise do FNDE, estas deverão ser corrigidas e nova documentação deverá ser apresentada, em **até 10 (dez) dias**, após a solicitação da equipe de controle de qualidade.

**5.6.2.7.** Caso a documentação não seja aprovada, a empresa, além de incorrer em penalidades aplicáveis, poderá ter seu registro cancelado.

**5.6.2.8.** O FNDE, com vistas a aprimorar o controle de qualidade dos produtos que constituem o objeto do presente pregão eletrônico, poderá realizar visitas técnicas, a qualquer tempo, durante a vigência das Atas de Registro de Preços e/ou dos Contratos firmados, para verificação do atendimento dos requisitos de qualidade exigidos, bem como coletar dados e informações acerca da adequação dos produtos disponibilizados a Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas a comprovar o atendimento aos requisitos exigidos no edital e subsidiar melhorias de especificações e do modelo de compras da Autarquia.

**5.6.2.9.** Durante as visitas, poderão ser coletadas amostras do produto, para verificação de qualidade por parte da equipe do FNDE, que ficarão na posse da Autarquia ao longo da vigência da ata de registro de preços.

**5.6.2.10.** Após a análise, a amostra coletada deverá ser retirada pela empresa em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação do FNDE. Caso a amostra não seja retirada dentro do prazo estabelecido, estará sujeita a descarte.

**5.6.2.11.** As visitas técnicas são de responsabilidade do FNDE e poderão ser realizadas a qualquer momento, de acordo com a conveniência e necessidade. Nesses casos o fornecedor será notificado previamente.



## ENCARTE A

Formulário de Avaliação do Produto				
<b>1) Identificação do fornecedor</b>				
Empresa:			CNPJ:	
Endereço:		Telefone:	E-mail:	
<b>2) Identificação da Ata de Registro de Preços</b>				
Nº:			Data de assinatura:	
Item(s):			Quantidade:	
<b>3) Contratos Firmados</b>				
Entidade	Nº Contrato	Quantidade		
		18.000 BTUs	22.000 BTUs	30.000 BTUs
Declaro, para os devidos fins, que o produto aqui identificado apresenta conformidade com as especificações do Caderno de Informações Técnicas, integrante do edital de licitação, bem como as consignadas na proposta apresentada.				
Nome do responsável:		Data:	_____ Assinatura do responsável	